### **SINTEPS**

#### SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CEETEPS, DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FILIADO À CUT E A FASUBRA

Ofício 038/04 – SINTEPS

São Paulo, 10 de maio de 2004.

Senhor Secretário

A Diretoria Executiva e o Comando de Greve do SINTEPS, registram neste documento o histórico das reivindicações dos trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, representados pelo SINTEPS, durante a gestão Alckmin/Lembo, traduzidas pela pauta de reivindicações específicas da categoria.

Protocolamos em 19 de abril de 2002, através do ofício SINTEPS 039/02 a pauta para aquela data base. Como procedimento quase habitual não obtivemos resposta da pauta e não avançamos em um item sequer.

Em 08 de abril de 2003, através do ofício SINTEPS 030/03, protocolamos novamente a pauta de reivindicações de 2002, simplificando-a ao máximo e destacando os itens de competência exclusiva da Superintendência do CEETEPS, tentando assim obter respostas. Novamente em nada avançamos.

Em 02 de fevereiro de 2004, através do ofício SINTEPS 011/04, protocolamos as reivindicações da categoria que, se respondidas até 06/02/04, teriam impedido a deflagração da greve.

Desta forma, a pauta prioritária da categoria é o que está registrado no ofício SINTEPS 011/04, em anexo, e os pontos mais relevantes destacados pela categoria encontram-se na parte da pauta, protocolada em 2003, destacada da pauta específica protocolada em 2002 e que segue em anexo a este documento, com a reivindicação salarial atualizada.

Queremos destacar que a pauta apresentada pelo SINTEPS não tem pontos conflitantes com a pauta apresentada pela ADFATEC. Em alguns pontos ambas se confundem; em outros se complementam e em alguns se diferenciam, principalmente porque o SINTEPS representa também os servidores técnico-administrativos do CEETEPS.

Para avançar nas negociações salariais, item prioritário para ambas entidades e toda a categoria, apresentamos em anexo um resumo da evolução da arrecadação estadual e evolução orçamentária do CEETEPS de 1995 a 2004, bem como a estimativa de impacto que a reivindicação de 72,22% representa em termos orçamentários.

Outro ponto fundamental para a

s entidades e para a categoria é a dotação orçamentária que, com certeza, é boa parte da solução do problema de reposição salarial, melhoria das condições físicas e materiais, bem como da atualização tecnológica de equipamentos e valorização de pessoal.

A reivindicação é a destinação de percentual de 2,1% de ICMS, cota parte estadual para o CEETEPS. A base de cálculo desta reivindicação foi o estudo das necessidades apresentadas pelas unidades à APDE — Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento do CEETEPS — para a elaboração da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1995; a expansão da rede de ETES e FATECS — defesa de mais vagas públicas e expansão do sistema com qualidade; aplicação do

## **SINTEPS**

### SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CEETEPS, DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FILIADO À CUT E A FASUBRA

módulo de pessoal para as unidades recém incorporadas (1994); implantação de carreira docente; estabelecimento de política de valorização e aperfeiçoamento de pessoal e continuidade do cumprimento da política salarial em vigor à época, ou seja, os índices e demais definições estabelecidos pelo CRUESP – Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas.

O cumprimento da política salarial implantada no CEETEPS desde 1987 e regulamentada definitivamente em 1992 através da Resolução UNESP 63/92, alterada pela Resolução UNESP 34/94 é outro ponto prioritário das entidades e da categoria.

Não entendemos o porquê de tanta resistência do atual governo à continuidade de aplicação desta política salarial, tendo em vista que o CRUESP estabelece como reajuste, salvo raras exceções, o índice inflacionário medido pela FIPE, que é o índice oficial do governo na medida da inflação.

Além de já haver a definição através das resoluções acima mencionadas, editas em função do vínculo existente entre o CEETEPS e a UNESP por dispositivo legal, os índices estabelecidos não são nada além da recomposição anual do poder de compra dos salários e, pelo fato de ser o CEETEPS uma autarquia de regime especial, parte integrante da administração indireta, com a maioria dos trabalhadores contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, nada impede que o governo aplique esta política salarial aos vencimentos dos trabalhadores do CEETEPS.

A discussão e o avanço nestes três itens da pauta mínima de reivindicações é o que espera a categoria.

Sem mais para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente.

Exmo. Sr.

João Carlos de Souza Meirelles

DD. Secretário de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo C/c

Ilmo. Sr.

Marcos Antonio Monteiro

DD. Diretor Superintendente do CEETEPS

# **SINTEPS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CEETEPS, DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL TÉCNICO, TECNOLÓGICO E PROFISSIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FILIADO À CUT E A FASUBRA